**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** 16/2017

**DATA:** 02/03/2017

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 032/2017.

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA DESENVOLVER O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** PROFESSORA SILVANA

**RELATÓRIO:** No segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 032/2017, cuja ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA DESENVOLVER O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O referido projeto de autoria do Poder Executivo tem o objetivo de renovar o Convênio com a Polícia Militar que desenvolve um brilhante Programa com alunos das Escolas Municipais, orientando-os dos malefícios causados pelo uso das drogas. O Convênio será assinado anualmente, pelo período de 04 (quatro) anos, iniciando-se a sua vigência em março de 2017. Compete ao município de Sorriso garantir o provimento de recursos humanos materiais e de divulgação, assegurando o fornecimento de material didático, de apoio, camisetas, cartilha e certificado, a serem utilizados em sala de aula e o fornecimento de 50 (cinquenta) litros de combustível por semana, para cada instrutor no período de duração do curso. Já as escolas contempladas caberão, além da manutenção do professor em sala de aula para auxiliar o instrutor do PROERD, a preparação do local, confecção dos convites, preenchimento dos certificados e a organização da apresentação dos alunos. Compete a Polícia Militar disponibilizar o instrutor que desenvolverá o programa, submetendo-se ao cronograma de aulas a prévia análise da direção da escola contemplada. O consumo de drogas é um dos maiores problemas sociais e culturais do nosso tempo, não se pode esquecer-se desta verdade. E dentre os fatores que facilitam sua ligação estão às questões familiares, de valores e crenças sociais. No Programa também é trabalhado medidas educativas a fim de erradicar a violência, que muitas vezes é um efeito do uso de drogas, consequentemente o dependente químico torna-se grande causador de acidentes de trânsito, suicídios e assassinatos. Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Presidente, vereador Mauricio Gomes e o Membro, vereador Damiani na TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relator** | **DAMIANI NA TV****Membro** |